



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	3
Prefeitura Municipal de Carolina	4
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	4
Prefeitura Municipal de Collinas	5
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	5
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	74
Prefeitura Municipal de Governador Archer	75
Prefeitura Municipal de Guimarães	75
Prefeitura Municipal de Jatobá	75
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	77
Prefeitura Municipal de Plo XII	77
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	77
Prefeitura Municipal de Riachão	78
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	78
Prefeitura Municipal de Tuntum	79
Prefeitura Municipal de Tutóla	84

um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Margarida Corrêa de Santana/procuradora a Sra. Isabel Correa Barros, São João dos Patos - MA, 02 de Fevereiro de 2018.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Ref.: Processo de Dispensa de Licitação. 1. Processo Administrativo nº 11200/2018; 2. Dispensa de Licitação nº 03/2018. 3. Objeto: Contratação de Locação de um Imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 91, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento de UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 4. Valor do Contratual: Valor global de 12.000,00 (Doze mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 02 de Fevereiro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11201/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADO: o Sr. José Ribamar Alves de Sousa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5.006 e CPF nº 012.530.933-34, OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 91, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento de UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores Valor Contratual: Valor global de 12.000,00 (Doze mil reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais). Nas DOTAÇÕES; 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 04.122.0003.2026.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; DATA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA: Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): José Ribamar Alves de Sousa. São João dos Patos - MA, 02 de Fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº 17/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JELMES DA LUZ CARVALHO** como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Tuntum.

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos com o prazo a contar a partir desta data.

Art. 3º - O exercício do mandato referido "caput" acima não será remunerado considerado assim de relevância pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), aos trinta e um de janeiro do ano dois mil e dezoito.

Cleomar Tema Carvalho Cunha

Prefeito Municipal de Tuntum

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

PORTARIA Nº 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MANOEL FERREIRA DOS REIS** como membro titular do Conselho Municipal de Saúde de Tuntum.

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos com o prazo a contar a partir desta data.

Art. 3º - O exercício do mandato referido "caput" acima não será remunerado considerado assim de relevância pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), aos trinta e um de janeiro do ano dois mil e dezoito.

Cleomar Tema Carvalho Cunha

Prefeito Municipal de Tuntum

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

PORTARIA Nº 25/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RUAMA ÁTARA BORGES CARVALHO** como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Tuntum.

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos com o prazo a contar a partir desta data.

Art. 3º - O exercício do mandato referido "caput" acima não será remunerado considerado assim de relevância pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), aos trinta e um de janeiro do ano dois mil e dezoito.

Cleomar Tema Carvalho Cunha

Prefeito Municipal de Tuntum